



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 14 de abril de 2016.

Ofício n.º 668/16 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 648/2016, de autoria do ilustre Vereador Felipe Francisco César Costa, o qual solicita informações sobre a interdição das bicas situadas nos bairros Galega e Bela Vista estamos encaminhando em anexo parecer do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, para conhecimento do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000818 - 2016 15/04/2016 2:21:43 PM

Interessado (a): FELIPE CESAR

Assunto: Resposta ao Requerimento



Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde



Dengue Mata
Faça Sua Parte
Não Deixe Água Parada

MEMO Nº. 029/2016 – DPRAS

Pindamonhangaba, 11 de abril de 2016.

Ilma. Sra.

- Sandra Maria Carneiro Tutihashi
Secretária de Saúde e Assistência Social

Em atenção ao Requerimento nº. 648/2016 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Felipe Francisco César Costa, que versa sobre a solicitação de informações do fechamento das “bicas” situada nos bairros Galega e Bela Vista, informamos que de posse do Relatório de Ensaio com vistas a Potabilidade da água para consumo humano foi detectada a presença de Coliformes Totais, em ambas as bicas.

A luz da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde, na presença de coliforme total na água, a mesma deve ser inutilizada para fins de consumo humano. Desta feita, foi realizada a afixação de placas em caráter informativo a população, porém, havendo a persistência no consumo da água houve a necessidade da interdição.

Atenciosamente

Rafael Lamana
Diretor

Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos a Saúde